

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O DE 25 DE AGOSTO DE 2011*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 21/2010-GAB/PAD, de 6 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, de 9 de agosto de 2010, rerratificada pela Portaria nº 42/2010 GAB/PAD, de 11 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 58/2010-GAB-PAD, de 14 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de outubro de 2010, redesignada pela Portaria nº 01/2011-GAB/PAD, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de janeiro de 2011, redesignada pela Portaria nº 02/2011-GAB/PAD, de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de fevereiro de 2011 e redesignada pela Portaria nº 15/2011-GAB/PAD, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de abril de 2011, do Secretário de Estado de Educação, constantes do Processo nº 2011/268792;

Considerando os termos do Parecer nº 740/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir FRANCISCO ALVES CAVALCANTE NETO, matrícula nº 57197298/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 190, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 31.987 de 29/8/2011.*

D E C R E T O Nº 257, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Estabelece o limite máximo de receita bruta anual, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Simples Nacional, para o ano-calendário de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 19, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido, para o ano-calendário de 2012, o limite máximo de receita bruta anual, em até R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Simples Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de outubro de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Exonera e nomeia membros dos Conselhos Diretor, Fiscal e de Ensino da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº 5939, de 15 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 163-GAB/SUP, de 3 de junho de 2011, de que trata o Processo nº 2011/212437;

Considerando os Pareceres nºs. 684 e 1025/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, os seguintes integrantes:

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

DANIEL FREITAS DE ARAÚJO

MARIA CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA

CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

MARIA LÚCIA SILVA DE AZEVEDO LISBOA

MARIA LUIZA DE LUCA MARTINS

DAYSE FÁTIMA ADDARIO DE ALMEIDA

Art. 2º Exonerar, do Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes, os seguintes integrantes:

PATRÍCIA PASSOS DA COSTA

MARIA ZIENHE CARAMÉZ DE CASTRO

MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA LIMA

MARIA DE NAZARÉ CUNHA DE ARAÚJO

Art. 3º Nomear para o Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, a fim de complementarem o mandato de 4 (quatro) anos iniciado em 22 de maio de 2009, os membros a seguir discriminados:

Titular: FELIPE ANDRADE E SILVA

Titular: ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO

Suplente: JONATHAN MIRANDA

Suplente: LUCIA ARANTES DE OLIVEIRA

Suplente: RICARDO AQUINO JR

Suplente: JOEL DE JESUS PRAZERES COSTA

Art. 4º Nomear para o Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros a seguir mencionados:

Titular: EDUARDO NASCIMENTO

Titular: ANDRÉ SILVA NETO

Titular: DORIS AZEVEDO

Suplente: FELIPE ANDRADE E SILVA

Suplente: HILDA AZULAY

Suplente: JOELSON SILVA

Suplente: HARLEY BICHARA

Suplente: IVANA PIRES

Art. 5º Nomear para o Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes, a fim de complementarem o mandato de 4 (quatro) anos iniciado em 22 de maio de 2009, os membros a seguir relacionados:

Titular: CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA

Titular: MARCOS BERMAN

Titular: ELISA BESSA DE CASTRO

Suplente: JORGE SOUZA

Suplente: SÉRGIO SANTA BRÍGIDA

Suplente: SILVIA HUNDERTMARK

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2011.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado o Decreto de 19 de agosto de 2011, publicado no DOE nº. 31982, de 22 de agosto de 2011.

DECRETO Nº. 258, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011;

Considerando os termos do Parecer nº. 1026/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º do Decreto nº. 1.646, de 11 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 3º
I -
a) Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, que o presidirá;
b) Secretaria Especial de Estado de Gestão;
c) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
d) Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq;
e) Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;
f) Banco do Estado do Pará S. A. - BANPARÁ.
§ 1º Os representantes dos órgãos e entidades referidos neste artigo serão nomeados por meio de portaria expedida pelo Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção do Estado do Pará.
.....” (NR)

”Art. 4º O Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL, unidade orçamentária vinculada à Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, oferecerá apoio administrativo e executivo para o bom andamento dos trabalhos do Comitê.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia membros para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição

Estadual, e

Considerando o teor do art. 2º do Decreto nº. 418, de 14 de novembro de 1979;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 079-Gab e 064-GP, datados de 26 de janeiro de 2011 e 23 de setembro de 2011, respectivamente, da Superintendência do Sistema Previdenciário do Estado do Pará - SUSIPE;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 32890/2011;

Considerando o Parecer nº. 1018/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN, os representantes a seguir relacionados:

I – MÉDICOS

Titular: LANDOALDO FREITAS DE MATTOS

Suplente: JUVENAL ARAUJO LIMA JUNIOR

Titular: ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA

Suplente: SILVANA MARIA BATISTA DA COSTA

II – DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Titular: DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO

Suplente: ANGILNALDO OLIVEIRA VIEIRA

Art. 2º Designar LANDOALDO FREITAS DE MATTOS para oficial como Presidente do COPEN.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 4 (quatro) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2010/2011, no período de 26 de dezembro de 2011 a 24 de janeiro de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2011, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO SAVIO FERNÁNDEZ MILEO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO CIRILO NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente da Galeria Theodoro Braga, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, a contar de 1º de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA SOUZA MIRANDA LEAL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 17 de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1206/GAB, datado de 19 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, incluso ao Processo nº 2011/322123;

Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, nomeada por ato do Governador do Estado, publicado no dia 22 de julho de 2011, mas renunciou a posse do cargo, com base no art. 22-A da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;